



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

01612754/0001-65

Exercício: 2022

DECRETO Nº 12, DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.130

02 06 00	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO			
491	27.812.0073.2650.0000	Manutenção das Atividades Esportivas	3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 08 00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
517	15.451.0040.1322.0000	Construção e Recuperação de Praças e Jardins	51.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 00	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
	999 000	Não se aplica		
547	25.752.0065.2594.0000	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 03 01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS			
90	12.361.0030.1200.0000	Const., Ampl.e Recuperação de Unidades Escolares	-157.500,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 589 00	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
91	12.361.0030.1200.0000	Const., Ampl.e Recuperação de Unidades Escolares	-72.200,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 570 00	
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa		
	999 000	Não se aplica		
02 03 02	FUNDEB - FUNDO DESENV. DA EDUC. BÁSICA			
173	12.361.0030.2201.0000	Remuneração do Magist.-Ensino Fundamental-70% FUNDEB	-52.500,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

JAIR SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 12, DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.130

02 08 00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
533	17.512.0051.1450.0000	Implantação e Ampl. de Sistemas de Abastecimento d Água	-210.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0471A92110D07424



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

01612754/0001-65

Exercício: 2022

DECRETO Nº 13, DE 15 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.135

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$123.297,82 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
583	04.122.0005.1655.0000	Investimentos Com Recurso da Cessão Onerosa	123.297,82	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 899 00	
	899	Outros Recursos Vinculados		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	123.297,82
Fontes de Recurso	
899 00	123.297,82

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:167C303DD0D274C2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Antônio Feitosa, 90 - Centro CEP: 64330-000, CNPJ Nº 21.672.987/0001-60

Fone: (86) 3249-1311 | WhatsApp: (86) 98194-3975

E-mail: sms.somiguel@tapuiopi@gmail.com

Instagram: @smeamt.pi | Facebook: SME São Miguel



PORTARIA Nº 07/2022/SME/SMT
São Miguel do Tapuio - PI, 15 de agosto de 2022.

Designa os integrantes da Comissão de Avaliação e Escolha das obras a serem distribuídas aos discentes das turmas de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental das Unidades Escolares Municipais de São Miguel do Tapuio-PI.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir Comissão para seleção de livros com a finalidade de analisar e selecionar os livros que serão adquiridos pelos estudantes da Rede Municipal de educação de São Miguel do Tapuio;

Art. 2º- Os membros da Comissão comprometem-se a participar da formação, em data a ser definida, para analisar e avaliar os livros apresentados pelas editoras;

Art. 3º- A Comissão para a seleção de livros será constituída pelos membros abaixo designados, sob a coordenação geral dos dois primeiros membros:

1. Rosângela Ferreira de Amorim - CPF: 832.895.423-06
2. Gleivandy Rodrigues Gonçalves - CPF: 004.258.309-90
3. José André Alves Lima - CPF: 076.656.703-69
4. Vagna Alves Sabino - 662.994.892-00

I. Publique-se e Cumpra-se.

Marceli Gonçalves Cardoso
Secretaria Municipal de Educação
CPF: 027.169.813-61



**EDIÇÕES
ASSINADAS
DIGITALMENTE
COM
CARIMBO
DO TEMPO
HOMOLOGADO
PELO
ICP - BRASIL**

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.